



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 203/2026

Indica a necessidade de encaminhar para a Câmara Municipal a regulamentação, com as determinações legais, para todos os profissionais da área que têm direito aos benefícios contidos na 15.326, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Araraquara a necessidade de encaminhar para a Câmara Municipal a regulamentação, com as determinações legais, para todos os profissionais da área que têm direito aos benefícios contidos na 15.326, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Considerando que a partir da Lei 15.326, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada na edição do Diário Oficial da União desta quarta-feira (7), os professores da educação infantil serão reconhecidos como profissionais da carreira do magistério;

Considerando que o Art. 1º desta Lei altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil;

Considerando que agora professores que atuam em creches e pré-escolas terão direito ao piso salarial nacional e ao enquadramento em planos de carreira;

Considerando que a lei define que são professores da educação infantil (voltada a crianças de zero a cinco anos) aqueles que exerçam docência e tenham sido aprovados em concurso público, independentemente da designação do cargo que ocupam;

Considerando que o citado texto determina que esses profissionais devem ter formação mínima em nível médio (magistério) ou curso de nível superior;

Considerando que para entrar em vigor nos municípios, a lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo;

A indicação justifica-se, pois além de se tratar lei já sancionada e direito dos profissionais, seria uma reparação, pois todos apresentam dedicação exemplar no trabalho que desempenham com nossas crianças, e corrigir uma distorção, uma vez que já realizam na prática atividades pedagógicas. Eles são responsáveis por turmas, pela primeira alfabetização e tantas outras atribuições.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALUISIO BOI Indicação: 2026246/2026 Sistema: Siscam-Para. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 825F-K383-M59P-T6TE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=825FK383M59PT6TE>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **825F-K383-M59P-T6TE**